



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1330/2017

DATA: 18.08.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

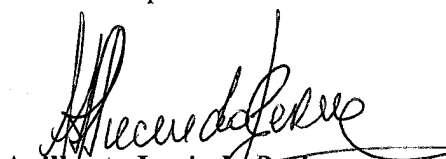
Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 000.003-62, exonerar a partir da data de 01.08.2017, a servidora **CLARICE DONIZETE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF Nº 027.659.309-02 e Cédula de Identidade RG nº 6.957.627-3, expedida pela SSP/PR, referente ao Cargo de Professora com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo III, Grupo Ocupacional Magistério, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, através da Portaria RH nº 026/2005.


Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.08.2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.